

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Departamento Legislativo*

DIGITALIZADO

EM: 30/03/10

RÉGINA SOARES  
FUNCIONÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo Nº 0029/09 Data 22/04/09

AUTOR Ver. Marcus Teixeira

ASSUNTO "concede o título de cidadão honorário de Fortaleza ao Sr. José Ernani da Silva"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372 de 07/05/2009

DOM Nº 14.062 de 20/05/2009

*Arquivo: 30-03-2010*

Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372 DE 07 DE MAIO DE 2009

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor José Ernani da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor JOSÉ ERNANI DA SILVA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 07 de maio de 2009. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ATO Nº 230-A/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE: Nomear para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle de Despesa Pública, constituída pelo Ato Normativo nº 002, de 11 de janeiro de 1999, publicado no DOM de 12.01.1999, ANA PATRÍCIA HOLANDA DE LIMA, como Auxiliar Técnico, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2009. João Salmito Filho - PRESIDENTE.

ATO Nº 0302/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 - II da L.O.M. de 05.04.90. RESOLVE: Nomear nesta data, nos termos do art. 40 - parágrafo 1º da Lei nº 7.870 de 12 de fevereiro de 1996, DÁRIO BRITO DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de fevereiro de 2009. João Salmito Filho - PRESIDENTE.

ATO Nº 0309/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar a servidora MARIA JOSÉ FREIRE DE HOLANDA, da representação do cargo comissionado de Assessor Técnico, símbolo AT-1, incorporando aos seus vencimentos a representação do referido cargo, nos termos do art. 121, § 1º e inciso I e § 2º da Lei nº 6.794 de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 10 de fevereiro de 2009. João Salmito Filho - PRESIDENTE.

ATO Nº 0348/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE: Exonerar o Sr. ADRIANO PADILHA JÚNIOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de fevereiro de 2009. João Salmito Filho - PRESIDENTE.

ATO Nº 0349/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE: Exonerar o Sr. DÁRIO BRITO DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de

provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de fevereiro de 2009. João Salmito Filho - PRESIDENTE.

ATO Nº 0350/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE: Exonerar o Sr. JOSENILDO HENRIQUE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2009. João Salmito Filho - PRESIDENTE.

ATO Nº 0354/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 - II da L.O.M. de 05.04.90. RESOLVE: Nomear nesta data, nos termos do art. 40 - parágrafo 1º da Lei nº 7.870 de 12 de fevereiro de 1996, LUZIANIRA LOPES SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2009. João Salmito Filho - PRESIDENTE.

ATO Nº 0355/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 - II da L.O.M. de 05.04.90. RESOLVE: Nomear nesta data, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.262 de 09 de março de 1999, JOSÉ STÊNIO BRAGA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2009. João Salmito Filho - PRESIDENTE.

ATO Nº 0380/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE: Exonerar a Sra. ANA PATRÍCIA HOLANDA DE LIMA, Auxiliar Técnico da Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle de Despesa Pública, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de março de 2009. João Salmito Filho - PRESIDENTE.

ATO Nº 0381/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE: Exonerar a Sra. CHRISTIANE PATRYCIA XAVIER BENICIO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de março de 2009. João Salmito Filho - PRESIDENTE.

ATO Nº 0382/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE: Exonerar o Sr. JOSÉ THYAGO MAIA BEZERRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AT-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de março de 2009. João Salmito Filho - PRESIDENTE.

ATO Nº 0383/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE: Exonerar a



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

DECRETO LEGISLATIVO N. **372**, DE 07 DE MAIO DE 2009.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza  
ao senhor José Ernani da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

**PROMULGA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor José Ernani da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE  
ALENCAR, EM 07 DE MAIO DE 2009.

**VEREADOR SALMITO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0029 /09

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E DA CIDADANIA  
DATA: 22 MAR. 2009  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. JOSÉ ERNANI DA SILVA”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, DECRETA.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. José Ernani da Silva

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE abril DE 2009.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
DATA: 01/04/2009  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*Marcus Teixeira*  
Vereador Marcus Teixeira

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E DA CIDADANIA  
A REDAÇÃO FINAL  
EM 01/04/2009  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

### JUSTIFICATIVA

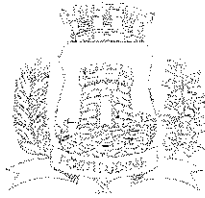
O Projeto de Decreto de Legislativo tem como objetivo homenagear o Sr. JOSÉ ERNANI DA SILVA, com o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza pelos relevantes serviços prestados na área do turismo, merecedor da honraria que ora propomos, anexamos a este o seu currículo.

*Marcus Teixeira*  
Vereador Marcus Teixeira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
DESIGNADO RELATOR DA VEREADORIA  
*Edmar Moraes*  
Em 27/04/09  
*Edmar Moraes*

Rua Dr. Thompson Buicã, 830 – Fone: (85) 344-0700 – Engº Luciano Cavalcante  
CEP 05.310-100 – Fortaleza - Ceará

DEP. LEGISLATIVO  
EM 22/04/09 Nº 0029/09  
*Edmar Moraes*  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### CURRICULUM

José Ernani da Silva, nasceu em Russas, no dia 04 de julho de 1949, filho de José Florentino Filho e Maria Delourdes da Silva, veio definitivamente para a cidade de Fortaleza no ano de 1970, diplomado em Técnico em Contabilidade.

Foi Auxiliar administrativo da EXPRESSO VALE DO JAGUARIBE (1970/1974), Gerente administrativo CONSTRUTORA IMOBILIARIA ORIENTE (1974/1977), Gerente Receptivo da CELMATUR TURISMO (1978/1981) Gerente Receptivo LAFUENTE TURISMO 1982/1988;

Em novembro de 1988 FUNDOU A "ERNANITUR-VIAGENS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES TURISTICAS LTDA". Operando exclusivamente no Turismo Receptivo no Estado do Ceará, prestando serviços as maiores e melhores Operadoras de Turismo do Brasil e do Exterior, tendo como primeiras clientes as Operadoras CVC TURISMO de São Paulo e ABREUTUR TURISMO de Portugal.

Em 1999 ANO DE FUNDAÇÃO DA "OLIVESTUR" – RECEPTIVO, Começando a operar somente no Ano de 2005 no Município de Aquiraz-Ce, atendendo com exclusividade a maior Operadora de Turismo da America Latina – CVC –TURISMO.

O homenageado recebeu várias premiações e condecorações onde podemos citar: Em 1992 - Medalha de Honra ao Mérito Outorgada pela OPERADORA PAULISTA 'CVC TURISMO' por ocasião da comemoração dos

---

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Fone (85) 3444-8300 - Engº Luciano Cavalcante  
CEP 60.810-450 - Fortaleza - Ceará



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

"20 anos" daquela Operadora; 1993 - Troféu 'FEAAV- Federación de Las Agencias de Viajes Espanhola; 1997 - Título Honorífico de CIDADÃO BEBERIBENSE, outorgado pela Câmara dos Vereadores daquele Município. 1998 - Medalha do Mérito Empresarial no Grau de COMENDADOR, outorgado pela ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA do Estado de São Paulo. 1998 - Prêmio QUALIDADE AMERICA DO SUL, outorgado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INCENTIVO Á QUALIDADE (ABIQUA) do Estado de São Paulo. 1999- Prêmio QUALIDADE 'MASTER' AMERICA DO SUL - Mesma Associação - (ABIQUA). DESTAQUE EMPRESARIAL POR 10 ANOS CONSECUTIVOS. 2000- DIPLOMA AMIGO DO 23 BC- 23º, Batalhão de Caçadores. 2001 - Troféu CATAVENTO DE PRATA, da Gazeta do Turismo da Bahia. 2005- Troféu ABAV-CEARÁ.

  
Vereador Marcus Teixeira



06/05/09

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO  
VOTAÇÃO

Descrição: P. D. L. 029/09 - Ver Marcos Teixeira

| VEREADOR            | SIM       | NÃO | ABST. |
|---------------------|-----------|-----|-------|
| ACRÍSIO SENA        | /         |     |       |
| ADAIL JÚNIOR        | /         |     |       |
| ADELMO MARTINS      |           |     |       |
| ALÍPIO RODRIGUES    |           |     |       |
| ANTÔNIO HENRIQUE    | /         |     |       |
| CARLINHOS SIDOU     |           |     |       |
| CARLOS DUTRA        | /         |     |       |
| CARLOS MESQUITA     |           |     |       |
| CASIMIRO NETO       |           |     |       |
| DR. CIRO            | /         |     |       |
| ELIANA GOMES        | /         |     |       |
| ELIANE NOVAIS       | /         |     |       |
| ELPÍDIO NOGUEIRA    | /         |     |       |
| GELSON FERRAZ       | /         |     |       |
| GLAUBER LACERDA     | /         |     |       |
| GUILHERME SAMPAIO   | /         |     |       |
| IRAGUASSÚ TEIXEIRA  | /         |     |       |
| IRMÃO LÉO           | /         |     |       |
| JOAQUIM ROCHA       | /         |     |       |
| JOSÉ DO CARMO       | /         |     |       |
| JOSÉ FREIRE         | /         |     |       |
| JOÃO ALFREDO        | /         |     |       |
| JOÃO BATISTA        |           |     |       |
| LEDA MOREIRA        | /         |     |       |
| LEONELZINHO ALENCAR |           |     |       |
| LUCIRAM GIRÃO       |           |     |       |
| MACHADINHO NETO     | /         |     |       |
| MAGALY MARQUES      | /         |     |       |
| MAIRTON FÉLIX       | /         |     |       |
| MARCELO MENDES      | /         |     |       |
| MARCUS TEIXEIRA     | /         |     |       |
| MÁRIO HÉLIO         | /         |     |       |
| PAULO FACÓ          | /         |     |       |
| PAULO GOMES         | /         |     |       |
| PLÁCIDO FILHO       | /         |     |       |
| ROBERTO MESQUITA    | /         |     |       |
| RONIVALDO MAIA      | /         |     |       |
| SALMITO FILHO       | /         |     |       |
| VALDECK VASCONCELOS | /         |     |       |
| VITOR VALIM         |           |     |       |
| WALTER CAVALCANTE   | /         |     |       |
| <b>TOTAL</b>        | <b>32</b> |     |       |

APROVADO

EM 06/05/2009  
*[Signature]*  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA – CLJC**

**PARECER Nº**

**, DE 2009**

ORDEM DO DIA  
05/ MAI/ 2009  
PRESIDENTE

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 029, de 2009, que **Concede o título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor José Ernani da Silva.**

**RELATORA:** Vereadora **ELIANE NOVAIS (PSB)**

**I – RELATÓRIO**

Em exame o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 029, de 2009, **de autoria do Vereador Marcus Teixeira – PMDB.**

A matéria, versa sobre a concessão ao Senhor José Ernani da Silva, o título de Cidadão Honorário de Fortaleza; sendo a mesma distribuída à CLJC.

O projeto sob análise consta de dois artigos.

**II – ANÁLISE**

Quanto à admissibilidade jurídico-constitucional, nenhum óbice impede a tramitação do projeto em exame, que atende os pressupostos constitucionais de competência legislativa municipal e de iniciativa de qualquer Vereador da Câmara Municipal de Fortaleza, conforme disposto nos arts. 8º, I e 32, XIV, respectivamente, da Lei Orgânica Municipal de Fortaleza, *in verbis*:

**Art. 8º** *Compete ao Município:*

*I – legislar sobre assuntos de interesse local;*

*(...)*

**Art. 32.** *Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:*

*(...)*

**XIV – conceder, mediante proposta aprovada por dois terços dos seus membros, o título de Cidadão Honorário, no máximo de dois por Vereador, em cada legislatura, ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços aos interesses públicos ou tenha-se destacado no Município pela atuação exemplar da vida pública e particular.**

**(Grifos nossos)**

87



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA – CLJC**

Já o Regimento Interno - Resolução n. 1.589, de 20 de Novembro de 2008 da Câmara Municipal de Fortaleza, determina que:

*DA CONCESSÃO DE HONRARIAS*

***Art. 190. A concessão de título de Cidadão Honorário de Fortaleza, e demais honrarias, observado o disposto na Lei Orgânica do Município e neste Regimento Interno, relativamente as proposições em geral obedecerão às seguintes regras:***

*I - para a concessão de título de cidadania observar-se-á o limite de 2 (dois) para cada Vereador por legislatura;*

*II - Para a concessão das demais honrarias observar-se-á o limite de 4 (quatro) para cada vereador por legislatura*

***§ 1º A proposição de concessão de honrarias deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado;***

*§ 2º No primeiro turno de discussão e votação, fará uso da palavra o autor da proposição para justificar o mérito do homenageado.*

*(Grifos nossos)*

Como se trata do primeiro PDL para concessão de título de Cidadão Honorário de autoria do Vereador Marcus Teixeira nesta legislatura, não há qualquer óbice quanto à legalidade da propositura.

Da mesma forma, nada há que se lhe oponha no plano da regimentalidade e técnica legislativa, vazada que está a proposição em linguagem correta.

Além disso, o projeto está de acordo com a Lei Complementar n° 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 107, de 2001, que dispõe sobre os preceitos da boa técnica legislativa na legislação pátria

No que atine a seu mérito, porém, cabe uma análise um pouco mais detida.

Neste sentido, encaminhamos o projeto para análise e emissão de parecer de mérito da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

**III – VOTO**

Ante o exposto, opinamos pela **admissibilidade** do Projeto de Decreto Legislativo n° 029, de 2009, de autoria do Vereador Marcus Teixeira.

**Encaminhamos, com fulcro no art. 68, XX do Regimento Interno desta Casa (Resolução n° 1.589/2008), o projeto de lei para análise e emissão de parecer de mérito da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**

87



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA – CLJC**

**PARECER N° \_\_\_\_\_, DE 2009**

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º. 029, de 2009, que **Concede o título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor José Ernani da Silva.**

Sala das Comissões Temáticas da Câmara Municipal de Fortaleza, \_\_\_\_\_ de abril de 2009.

\_\_\_\_\_  
Vereadora Eliane Novais, Presidente e Relatora

\_\_\_\_\_  
Vereadora Eliana Gomes, Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Vereador Guilherme Sampaio

\_\_\_\_\_  
Vereador Leonelzinho

\_\_\_\_\_  
Vereador Acrísio Sena

\_\_\_\_\_  
Vereador Casimiro Neto

\_\_\_\_\_  
Vereador João Batista



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA DÁ A SEGUINTE  
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0029/2009.

A ORDEM DO DIA  
07 MAI 2009  
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza  
ao senhor José Ernani da Silva.

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL

DATA: 07 MAI 2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

PRESIDENTE

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor José Ernani da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM 07 DE MAIO DE 2009.

Eliziana Gomes

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

---

**OFÍCIO N. 0101 /2009 – COGEL**  
**Fortaleza, 07 de maio de 2009.**

Senhora Diretora,

Por oportuno comparecemos perante V.Sa., com o objetivo de encaminhar-lhe, para competente publicação, o **Decreto Legislativo n. 372**, de 07 de maio de 2009, que: "*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor José Ernani da Silva*", de autoria do **Vereador Marcus Teixeira**.

O presente dispositivo tramitou regularmente nesta Casa e ao final foi aprovado pelo Pleno de sua Edilidade.

Atenciosamente,

**VEREADOR SALMITO FILHO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**

*Recebido  
em 15.05.09*

ILMA. SRA.  
**MARIA IVETE MONTEIRO**  
DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
NESTA